

## Relato da 129<sup>a</sup> Reunião do Plenário<sup>1</sup>

No dia 20 de março de 2017, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima vigésima nona Sessão Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos (OT):

- 1. Informações;
- 2. Aprovação do Relato da 128ª Sessão Plenária;
- 3. Apreciação do Projeto de Recomendação sobre "Acesso ao Ensino Superior" Relator: Conselheiro António Pedro Barbas Homem;
- 4. Apreciação do Projeto de Parecer sobre o "Perfil dos alunos para o século XXI" Relatores: Conselheiros Álvaro Almeida dos Santos e João Paulo Leal.

Antes do início dos trabalhos tomaram posse os conselheiros: Álvaro António Gancho Borralho, designado pela Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores e João Pedro Rocha Videira, designado pelas Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico.

No **Ponto 1 – Informações**, o Presidente deu nota das iniciativas do CNE que terão lugar no primeiro semestre deste ano. Comunicou a divulgação, até final da semana (24 de março de 2017), do segundo estudo sobre organização escolar que trata o tema do tempo escolar. Acrescentou que o estudo inclui uma análise comparada com outros países e uma outra, efetuada a partir de uma amostra de cerca de 2200 horários de turmas dos 5º e 9º anos de escolas portuguesas, que visa perceber, entre outras questões, os padrões utilizados, a distribuição das disciplinas/áreas disciplinares ao longo do dia e da semana, a duração média das unidades letivas. Informou ainda que a publicação do terceiro estudo, dedicado aos agrupamentos, está prevista para o final de abril ou durante o mês de maio. Referiu a realização, em 26 de maio, do seminário internacional dedicado ao PISA, sobretudo aos resultados de 2015, e que contará com a presença de representantes da OCDE. Esta iniciativa encerrará o projeto Aqeduto, cujo relatório final está em fase de conclusão. Mencionou a organização de mais três seminários. Em 29 de maio, um seminário sobre educação de adultos em Coimbra e, entre abril e

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A gravação integral da reunião encontra-se no arquivo do CNE.

maio, dois seminários nos quais se pretende conhecer o que tem sido feito em termos educativos na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores. Lembrou que está em curso o encerramento dos trabalhos dedicados à Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) com a finalização da publicação do repositório das leis estruturantes da educação, a preparação de uma publicação com os contributos recolhidos no ciclo de seminários sobre a LBSE e a elaboração do relatório que contempla uma reflexão alargada sobre os temas tratados neste conjunto de iniciativas.

O Conselheiro Mário Nogueira propôs que fosse prestada uma saudação especial ao Conselheiro David Rodrigues pela nomeação como vencedor do *Distinguished International Leader Award 2017*, que premeia o trabalho desenvolvido, ao longo de muitos anos, em prol da educação especial e inclusiva, o que foi aplaudido pelo Plenário.

No **Ponto 2 - Aprovação do Relato da 128ª Sessão Plenária** – o Presidente colocou à apreciação e votação o relato da sessão plenária anterior, que foi aprovado sem alterações e com a abstenção de cinco conselheiros que não estiveram presentes na referida reunião.

Passou de seguida ao **Ponto 3 da OT - Apreciação do Projeto de Recomendação sobre "Acesso ao Ensino Superior".** O Presidente recordou o debate ocorrido na última sessão plenária e a decisão de fazer baixar novamente o projeto de recomendação à 3ª Comissão Especializada Permanente, com vista à inserção das propostas apresentadas e aprofundamento da reflexão em torno das questões mais sensíveis e que suscitaram menos consenso.

O relator do documento, Conselheiro António Barbas Homem, sintetizou a reunião da referida Comissão que se debruçou sobretudo sobre o conjunto de conclusões/recomendações, não tendo havido consenso relativamente a manter-se a nota mínima de exame como requisito de acesso ao ensino superior ou decidir-se, e era esse o seu entendimento, pelo argumento de que a conclusão do ensino secundário seria a condição para ingressar num curso do ensino superior, deixando às instituições que recebem os alunos a avaliação dos mesmos. Optou, por isso, pela redação de duas hipóteses de recomendação, que deixava à consideração do Plenário.

No debate que se seguiu intervieram os conselheiros: Almerindo Afonso, Anabela Grácio, André Pereira, Antero Resende, Cruz Serra, Fernando Almeida, Helder de Sousa, Hugo Carvalho; Joaquim Mourato, João Pedro Videira, Jorge Ascenção, Lurdes Figueiral, Maria Calado, Nilza Sena, Paulo Sucena, Pedro Dominguinhos, Pedro Teixeira, Rodrigo Queiroz e Melo.

Foi opinião generalizada de que o projeto de recomendação tinha melhorado com a reflexão acrescida que foi feita. De igual modo, foi considerado que se trata de um documento cuidado e cuidadoso sem pretender fazer grandes ruturas, visando o maior consenso possível, embora alguns conselheiros fossem de opinião que o projeto de recomendação devia ser mais ambicioso e fraturante. Foi registado igualmente que o projeto de recomendação manifestava a intenção do CNE de continuar a reflexão sobre o tema.

Mais uma vez, a discussão centrou-se sobre o efeito perverso que este sistema de acesso ao ensino superior tem provocado no ensino secundário, porque utiliza os resultados da avaliação daquele nível de ensino para a seriação dos candidatos, tendo sido realçado que alterar esta situação é uma questão de justiça, de rigor e de colocar as responsabilidades no devido lugar.

O plenário continuou, no entanto, dividido relativamente à existência da nota mínima de acesso, cujos defensores indicam a preocupação com os níveis de exigência para a sua manutenção. A maioria dos conselheiros manifestou-se favorável a um acesso universal, porque mais justo, e apoiou a conclusão do ensino secundário como condição suficiente para ingresso num curso do ensino superior.

Alguns conselheiros sublinharam que esta discussão não devia retirar o foco daquilo que era realmente importante: a qualificação dos portugueses e a necessidade de cumprir as metas europeias 2020 sobre a percentagem de diplomados com ensino superior. Seria, por isso, importante refletir sobre como conseguir aumentar o número de estudantes a frequentar aquele nível de ensino e como diversificar a oferta para uma população que conclui o ensino secundário com percursos cada vez mais diferenciados, sem baixar a exigência e a qualidade.

Foi também apontada alguma reserva ao facto de o CNE recomendar a intervenção da Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) na verificação da discrepância entre a avaliação interna e a externa, bem como quanto à eliminação progressiva dos *numerus clausus*, que alguns conselheiros consideram que fragilizaria algumas instituições.

A votação foi feita na especialidade para a escolha da recomendação 4. entre a proposta 4. A "Sendo o requisito de acesso ao ensino superior a conclusão do ensino secundário, este deve estar dissociado da fixação de classificações mínimas nos exames. Antes, deve poder confiar-se nas instituições do ensino secundário, quanto às classificações que atribuem, e nas instituições do ensino superior, pois a estas sempre caberá formar e avaliar os estudantes que ingressam" e a 4. B "Como a LBSE valoriza, para além da conclusão do ensino secundário, a prova de capacidade para a frequência do

ensino superior (art. 12.º), a existência de classificações mínimas nos exames de conclusão do ensino secundário deve admitir-se como um critério adequado de avaliação dos respetivos candidatos". A proposta 4. A obteve 33 votos contra 8 da proposta 4. B. Na votação na generalidade, o projeto de recomendação foi aprovado com 3 votos contra, 12 abstenções e 27 a favor.

Relativamente ao **Ponto 4 da OT** – **Apreciação do Projeto de Parecer sobre o "Perfil dos alunos para o século XXI"** o Presidente contextualizou o projeto de parecer como um contributo do CNE, a pedido do Governo, na linha da discussão pública que esteve a decorrer em torno do *Perfil dos alunos para o século XXI*, que foi elaborado pelo grupo de trabalho, coordenado por Guilherme d'Oliveira Martins, criado pelo Secretário de Estado da Educação com a missão de definir o "*perfil de saída dos jovens de 18 anos de idade, no final de 12 anos de escolaridade obrigatória*".

O conselheiro Álvaro Almeida dos Santos referiu a opção feita pelos relatores de focar a atenção no conteúdo do documento e não tanto nas implicações que podem advir da sua implementação. Discorreu genericamente sobre as três partes em que se divide o projeto de parecer: enquadramento, apreciação do documento e recomendações.

No debate superveniente intervieram os seguintes conselheiros: Almerindo Afonso, Anabela Grácio, Antero Resende, Carlos Percheiro, Conceição Castro Ramos, David Rodrigues, Hugo Carvalho, João Dias da Silva, José Léon Acosta, Lurdes Figueiral, Maria Calado, Maria Emília Brederode Santos, Mário Nogueira, Pedro Dominguinhos, Paulo Sucena e Porfírio Silva.

Foi consensual a ideia de que o parecer devia mencionar expressamente a utilidade e pertinência de um documento como o do Perfil, que tem uma visão de conjunto e que pensa as finalidades da escolaridade obrigatória.

De igual modo, os conselheiros consideraram relevante que o parecer questionasse sobre as implicações do documento: como concretizar este perfil? Trata-se de um quadro de referência para os professores? Vai influenciar a organização curricular? Como se distribui o poder dessa organização curricular, pelo Governo, pelas escolas, pelos professores?

Nessa medida, os conselheiros chamaram a atenção para a importância de dar continuidade ao Perfil e para as alterações que implicará, nomeadamente a necessidade de formação dos professores, que serão os principais atores nas mudanças, e a relevância da sua autonomia.

Foi salientado por alguns conselheiros que o peso do conhecimento era muito evidente no documento do Perfil quer no preâmbulo, quer na visão e designadamente na própria definição do conceito de competência adotado, pelo que não entendiam que o projeto de parecer recomendasse que fosse dado relevo ao conhecimento a par do que era dado às competências. O mesmo acontecendo relativamente aos valores, presentes na economia do Perfil como fundamento das competências. Outros conselheiros referiram a importância dos valores e que devia ficar claro, na sua hierarquização, o lugar cimeiro da educação para a liberdade e correspondente responsabilidade.

Foi também mencionado que a educação não se circunscreve à educação escolar, realçando-se o papel da família e da comunidade, entre outros, na formação dos jovens.

O Presidente expressou o seu pensamento sobre o tema, através de uma declaração que pretendeu "constituir um contributo que permita refletir as bases teóricas e conceptuais – bem como das suas decorrências – em que parece assentar o documento".

No final do debate foi proposto que se adiasse a votação para um próximo plenário, o que foi aceite, considerando o tempo necessário para uma reflexão em torno das propostas e sugestões apresentadas.

O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por terminados os trabalhos desta reunião plenária.